



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9792
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

337
X

ATA DE SESSÃO PARA LEITURA DE PARECER, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.143/2015

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2016, às 11:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, para leitura de parecer, análise e julgamento das Propostas de Preços do certame em epígrafe. Aberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura do parecer relativo à análise técnica das Propostas de Preços das licitantes habilitadas (retro), emitido pelo Departamento de Projetos, no qual consta a seguinte análise, em suma: Empresa **MS 7 Construtora Eireli EPP** apresentou proposta com valor total divergente da totalização dos preços unitários, divergindo também dos valores apresentados no cronograma físico-financeiro, contradizendo o item 9.4.1 do Edital; Empresa **Estrutural Construções Civil e Estruturas Metálicas Ltda. ME** não apresentou composição do BDI, em oposição ao item 9.4.1.6 do Edital; e Empresa **Telsa Engenharia e Comércio Ltda.** apresentou proposta condizente ao solicitado. Diante do relatório técnico, por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação decide **desclassificar** as licitantes **MS 7 Construtora Eireli EPP** e **Estrutural Construções Civil e Estruturas Metálicas Ltda. ME**. Outrossim, utilizando-se o critério estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado: **1º e único Lugar: Tesla Engenharia e Comércio Ltda.**, com o **valor global de R\$ 145.043,35 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. A Senhora Presidente solicita que Departamento de Licitações e Contratos publique as desclassificações e o julgamento da proposta, na forma da Lei. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

Esther Lana Vieira
Presidente

Ana Paula de Araujo Barbosa
Membro

Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Membro